

ATA N.º 16/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

23/07/2025

“Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Ao vigesimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr^a Adriana Milene Ascensão Sousa, Dr^a Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Dr. Bruno José Milheirão Alcaide e Sr. Vereador Dr. Licínio Palhavã. -----

----- Estiveram igualmente presentes, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr^a Ana Mesquita, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Angelo Lopes, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, o Técnico Superior, Dr. Nuno Costa, bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da de 22 de julho de 2025, com um saldo orçamental de 2.273.533,17€ (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e três euros e dezasete centimo).-----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 09 de julho de 2025, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 16 de julho de 2025, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE DEDICAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS QUE COMPLETARAM 35, 25 E 15 ANOS DE SERVIÇO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 278/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

-----"O Município de Mira tem, entre as suas atribuições e na prossecução do bem comum, o ensejo de incentivar, divulgar e reconhecer os méritos pessoais ou coletivos que se destacam na sua comunidade. -----

----- O justo reconhecimento público que a atribuição de uma distinção honorífica atribui ao homenageado considera valores determinantes para a sociedade e constitui um estímulo para que a excelência, assim reconhecida, possa inspirar e impelir, pelo exemplo, a que outros a repitam e a excedam. -----

----- A atribuição de distinções honoríficas municipais deve ser criteriosa para ser prestigiada, pautando -se por critérios de rigor, coerência e isenção, garantindo que aqueles que são distinguidos, sintam que o são justamente num quadro de princípios previamente estabelecidos. -----

----- A evolução das organizações é sempre o reflexo do trabalho daqueles que, em cada conjuntura, asseguram a sua atividade, sobretudo do modo como dão resposta aos desafios que emergem da conjugação de condicionalismos de ordem política, económica e social. É nesse sentido que o executivo camarário considera que os recursos humanos são o principal "património" da autarquia, o seu ativo mais valioso, entendendo-o como um fator decisivo para os avanços que o processo de desenvolvimento do Concelho tem registado. Quem conhece esse processo, sabe que os trabalhadores do Município de Mira, sempre

souberam honrar o seu estatuto, cumprindo com lealdade, sentido de dever e espírito de missão os objetivos traçados em cada ciclo político, são exemplo de profissionalismo, de dedicação e de responsabilidade para com os seus concidadãos. -----

----- Daí que é da mais elementar justiça distinguir aqueles que têm desempenhado o cargo, ao longo de 35, 25 e 15 anos, com assiduidade, zelo, dedicação, e que não tenham qualquer nota desprestigiante no seu registo de acordo com o Regulamento das Distinções Honoríficas, aprovado pela Câmara Municipal de Mira em reunião de 19/01/1988 e sessão da Assembleia Municipal de Mira de 29/02/1988. -----

----- Será considerada, para aferição do cômputo dos anos de serviço, a data da celebração de contrato de trabalho em funções públicas constituído por tempo indeterminado, vínculo anteriormente designado como nomeação e com vínculo efetivo à Câmara Municipal, ou seja, tempo de serviço a partir do momento da transferência de competências na área da educação. -----

----- Proponho por isso, tendo em consideração a listagem relativa à contagem do tempo de serviço e as informações complementares fornecidas pelos Serviços, a atribuição de Medalhas de Dedicação aos trabalhadores da Câmara Municipal que completaram, até 30 de junho de 2025, 35, 25 e 15 anos de carreira, conforme lista anexa, pelos bons serviços e desempenho prestados ao longo da sua carreira profissional, dando assim um contributo inestimável para o desenvolvimento do nosso Concelho. -----

----- Para o efeito, proponho que se delibere a entrega de um diploma e uma medalha como forma de reconhecimento. -----

----- Proponho ainda que a referida homenagem seja concretizada no âmbito das Festas de São Tomé, no dia 27 de julho de 2025. ” -----

----- HOMENAGEM AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MIRA QUE PASSARAM Á SITUAÇÃO DE APOSENTADOS (JULHO 2024 A JUNHO DE 2025)-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 279/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

----- *“A evolução das organizações é sempre o reflexo do trabalho daqueles que, em cada conjuntura, asseguram a sua atividade, sobretudo do modo como dão resposta aos desafios que emergem da conjugação de condicionalismos de ordem política, económica e social. É nesse sentido que o executivo camarário considera que os recursos humanos são o principal “património” da autarquia, o seu ativo mais valioso, entendendo-o como um fator decisivo para os avanços que o processo de desenvolvimento do Concelho tem registado. Quem conhece esse processo, sabe que os trabalhadores do Município de Mira, sempre souberam honrar o seu estatuto, cumprindo com lealdade, sentido de dever e espírito de missão os objetivos traçados em cada ciclo político, foram exemplo de profissionalismo, de dedicação e de responsabilidade para com os seus concidadãos.* -----

----- *Daí que, considerando que a realidade atual da instituição espelha o trabalho desenvolvido ao longo dos anos e que se mantém bem vivo o sentimento de união entre todos os funcionários, incluindo aqueles que, não estando já no ativo continuam a fazer parte da grande família do Município de Mira, é da mais elementar justiça prestar homenagem aos que passaram à situação de aposentados depois de uma vida dedicada à causa pública, servindo os munícipes e promovendo o desenvolvimento sustentável do Concelho.* -----

----- *Face ao exposto:* -----

----- *Proponho por isso um voto de louvor e reconhecimento aos trabalhadores da Câmara Municipal que se aposentaram no período compreendido entre julho*

de 2024 e junho de 2025, conforme lista anexa, pelos bons serviços e desempenho prestados ao longo da sua carreira profissional, dando assim um contributo inestimável para o desenvolvimento do nosso Concelho. -----

----- Para o efeito, proponho que se delibere a oferta de um diploma e uma medalha como forma de reconhecimento. -----

----- Proponho ainda que a referida homenagem seja concretizada no âmbito das Festas de São Tomé, no dia 27 de julho de 2025.” -----

----- PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ENTRE ORGAÕS OU SERVIÇOS – ASSISTENTE OPERACIONAL-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores, Dr^a. Adriana Milene Ascensão Sousa, Dr. Bruno Alcaide, Dr^a. Madalena Santos e Dr. Tiago Cruz, aprovar a **proposta n.º 280/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 99.º da LTFP, nomeadamente a anuência do Município de Tábua, comunicada por ofício nº 2445 de 04 de julho de 2025, a existência de cabimento para a despesa originada pela presente consolidação de mobilidade e atendendo a que a lei refere que a situação de mobilidade se pode consolidar definitivamente “mediante proposta do dirigente máximo do serviço”, no sentido da consolidação da mobilidade na carreira/categoria do Assistente Operacional do trabalhador Luís Miguel Correia Pinto (F.784) no mapa de pessoal deste Município, com efeitos a 01 de agosto de 2025. -----

----- ALTERAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA POR CARTA FECHADA E LICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DA VENDA AMBULANTE «TIPO SACO AS COSTAS» EM ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO, NA PRAIA DE MIRA E PRAIA DO POÇO DA CRUZ, FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA E CONCELHO DE MIRA ÉPOCA BALNEAR 2025. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 281/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos e em cumprimento do disposto do nº 3, do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho de 10 de julho de 2025 da Sra. Vereadora Madalena Santos, que determinou que a alteração do programa do procedimento de hasta pública por carta fechada e licitação para autorização da venda ambulante «tipo saco as costas» em área do domínio público marítimo, na Praia de Mira e Praia do Poço da Cruz, freguesia da Praia de Mira e concelho de Mira para a época balnear 2025, que se anexa à presente proposta. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DO ATO - SUPRESSÃO DA FEIRA DE MIRA – 23 DE JULHO DE 2025.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores, Drª. Adriana Milene Ascensão Sousa, Dr. Bruno Alcaide, Drª. Madalena Santos e Dr. Tiago Cruz, aprovar a **proposta n.º 282/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos e em cumprimento do disposto do nº 3, do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, na atual redação, conjugado com o nº 3 do artigo 34.º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Mira, no sentido da ratificação do despacho de 14 de julho de 2025 da Sra. Vereadora Madalena Santos, que determinou a supressão da feira dos 23 de julho em Mira. -----

----- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DO 40.º FESTIVAL DE FOLCLORE – CASA DO POVO DE MIRA - RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 283/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, na sua atual redação no sentido da ratificação do despacho de 26 de junho de 2025 da Senhora

Vereadora, no uso de competência delegada, que determinou a isenção do pagamento das taxas pela emissão do alvará de licença de recinto improvisado n.º 09/2025, no valor de 51,00€ (Cinquenta e um euros)* e ainda do alvará de licença de ruído n.º 16/2025, no valor de 28,00€ (vinte e oito euros), ao requerente “Casa do Povo de Mira”, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º conjugado com o artigo 18.º todos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 190, de 30 de setembro de 2009. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO – DESPACHO DE ATRIBUIÇÃO DE LOCAIS FIXOS DE VENDA AMBULANTE DE PESCADO, ORIUNDO DE ARTE XÁVEGA, NA PRAIA DE MIRA – ANO 2025.**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 284/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do art.º 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho de 11 de julho de 2025 da Vereadora Madalena Santos, no uso de competência delegada, que determinou a atribuição de local fixo de venda ambulante de pescado, oriundo de arte xávega, na Praia de Mira. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO PARA APOIO À ARTE-XÁVEGA ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA PRAIA DE MIRA.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 285/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho, datado de 09 de julho de 2025, relativo à concordância na celebração do protocolo celebrado entre o Município de Mira e a Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira, cujo objeto é o apoio à prática da Arte-Xávega. -----

----- A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EXPANSÃO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL – POLO I - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – POLO I. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 286/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

----- “A empreitada de “Expansão da área de desenvolvimento tecnológico e industrial Polo I Ampliação / Remodelação das infraestruturas da Zona Industrial de Mira Polo I” foi adjudicada á empresa “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, SA” pelo valor de 1.120.139,51 € (um milhão cento e vinte mil cento e trinta e nove euros e cinquenta e um cêntimos). -----

----- Na reunião de Câmara do dia 11 de junho de 2025 foi deliberado aprovar mapa de trabalhos a menos desta empreitada no valor de 581.291,98 € bem como o encerramento desta mesma empreitada. -----

----- A empresa “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, SA” a quem foi adjudicada esta empreitada foi notificada desta deliberação tendo a mesma apresentado como resposta á nossa comunicação um pedido de compensação no valor de 30.800,00 € por ressarcimento dos prejuízos causados, nomeadamente a título de custos com garantias bancárias prestadas e simbolicamente um valor parcial dos lucros cessantes. -----

----- O n.º 1 do art.º 381 do Código dos Contratos Públicos prevê que “Quando por virtude da ordem de supressão de trabalhos ou de outros atos ou factos imputáveis ao dono da obra, os trabalhos executados pelo empreiteiro tenham um valor inferior em mais de 20/prtc. ao preço contratual inicial, este tem direito a uma indemnização correspondente a 10/prtc. do valor da diferença verificada.

O pedido de compensação apresentado pela entidade executante corresponde a cerca de 5,3/prtc., pelo que encontra enquadramento no referido artigo. -----

----- Assim, PROPONHO que seja efetuado o pagamento no valor de 30.800,00 € á empresa “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, SA”. -----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAL - SAAS - NOVAS COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL PROC.º Nº 20252408, APOIO ECONÓMICO Nº 202533875-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 287/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de carácter eventual no valor total de 450,00€, repartido por três meses, no valor mensal de 150,00€, destinado a compartilhar nas despesas de reabilitação em CAT, de conformidade com a legislação em vigor, (apoio económico nº 202533875 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSCCB – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO – PARA COMPARTICIPAÇÃO, NA DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA REFORÇO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD) E DO CENTRO DE DIA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 288/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 5000,00€ (cinco mil euros), destinado a compartilhar a aquisição da viatura para apoio ao reforço dos serviços prestados no âmbito do Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e do Centro de Dia, nos termos do disposto na alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2025/2026 - LOTE 4 (ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO PROPOSTA--

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 289/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da admissão de todas as propostas e a adjudicação do procedimento de Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de Confeção e Fornecimento de Refeições e Lanches Escolares para o Ano Letivo 2025/2026 – Lote 4 (Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra), nos termos propostos no relatório final, ao concorrente “Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda”, pelo valor de 305.995,15€ (trezentos e cinco mil, novecentos e noventa e cinco Euros e quinze cêntimos), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 01 ano letivo, ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 124.º e 148.º do CCP, conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/20213, de 13 de setembro, na atual redação. -----

----- Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto do art.º 98.º do CCP, aprovar a minuta de contrato, que se anexa a presente ata. -----

----- **QUEIMA DAS FITAS 2026 – ESPAÇO PUBLICITÁRIO NAS BROCHURAS DOS CURSOS SUPERIORES.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 290/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 50,00€ (cinquenta euros) por aluno requerente e residente no Concelho de Mira, para inclusão de publicidade em página nas brochuras dos cursos superiores, devendo os mesmos remeter a esta Câmara Municipal um exemplar da respetiva brochura, ao abrigo das disposições previstas na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, DESTINADAS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO 2025/2026. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 291/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de emitir, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª Contratos de prestação de serviços, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços de tarefa, pelo valor global de 52.500,00€ (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 10 meses para o ano letivo 2025/2026. Quer o valor global, quer o parecer emitido, serão subdivididos na abertura de diversos procedimentos. Para as duas áreas em apreço (Atividade Física e Desportiva e Atividades Lúdico Expressivas) serão convidados diversos professores, pois cada uma das 20 turmas integrantes do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Mira terá apenas 5 horas semanais de AEC, sempre após o final do horário letivo.

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA, EM REGIME DE AVENÇA, PARA O ANO LETIVO 2025/2026 – NO ÂMBITO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR MULTINÍVEL/PROGRAMAS (INTER)MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PIPSE - RC) /REALIZA.TE 3 – CENTRO2030 – FSE+-01359600. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 292/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da autorização genérica para contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de avença, emitindo parecer prévio favorável, vinculativo, atendendo a que a natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar, os pressupostos contratuais evidenciados e a natureza do próprio contrato permitem constatar que não se trata de trabalho subordinado, cujo procedimento

contratual se iniciará no exercício de 2025, observando o regime legal de aquisição de serviços, sem prejuízo do integral cumprimento do restante quesito cumulativo previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a verificar aquando da decisão de contratar: ----

Objeto	Valor estimado	Duração
Aquisição de serviços, em regime de avença, de Terapia da Fala – Equipa Multidisciplinar multinível/Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar (PIPSE - RC)/REALIZA.TE 3 – CENTRO2030 – FSE+-01359600	16.900,00€ (dezassex mil e novecentos euros) *	Estima-se em 10 meses e meio , para o ano letivo 2025/2026.

*Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, EM REGIME DE AVENÇA, PARA O ANO LETIVO 2025 / 2026 – NO ÂMBITO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR MULTINÍVEL/PROGRAMAS (INTER)MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PIPSE - RC) /REALIZA.TE 3 – CENTRO2030 – FSE+-01359600. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 293/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da autorização genérica para contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, emitindo parecer prévio favorável, vinculativo, atendendo a que a natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar, os pressupostos contratuais evidenciados e a natureza do próprio contrato permitem constatar que não se trata de trabalho subordinado, cujo procedimento contratual se iniciará no exercício de 2025, observando o regime legal de aquisição de serviços, sem prejuízo do integral cumprimento do restante quesito cumulativo previsto na

alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a verificar aquando da decisão de contratar: -----

Objeto	Valor estimado	Duração
Aquisição de serviços, em regime de avença, de Psicologia – Equipa Multidisciplinar multinível/Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar (PIPSE - RC)/REALIZA.TE 3 – CENTRO 2030 – FSE+-01359600	16.900,00€ (dezasseis mil e novecentos euros)*	Estima-se em 10 meses e meio , ano letivo (2025/2026).

*Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

----- **UNIDADE DESPORTO E JUVENTUDE** -----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MIRA SEÇÃO PATINAGEM ARTÍSTICA: RAQUEL ANTUNES.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 294/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor à Associação Desportiva de Mira e à sua atleta, Raquel Antunes, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado durante o Campeonato Regional de Patinagem Artística na disciplina de solo dance da Associação de Patinagem de Coimbra no fim semana de 10 e 11 maio em Albergaria-a-Velha – Aveiro. -----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 – ASSOCIAÇÃO CICLOTURISTA CABEÇO DE MIRA SEÇÃO DE VOLEIBOL: DUPLA LARA CRUZ/MARIA INÊS PÁSCOA; ISABELLA CARDOSO/RAQUEL BARDOTE E GUSTAVO MONTEIRO/FRANCISCO MOITINHO.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 295/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor às duplas Mirenses, Lara Cruz/Maria Inês; Isabella Cardoso/Raquel

Bardote e Gustavo Monteiro/ Francisco Moitinho do escalão 13-15 da seção de Voleibol da Associação Cicloturista do Cabeço de Mira (ACCM) pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado durante a última etapa do campeonato regional de Gira-Volei onde se sagraram respetivamente campeãs distritais de Gira Volei e obtiveram dois honrosos terceiros lugares, disputado no dia 25 de maio em Montemor-o-Velho - Coimbra. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO PRAIA DE MIRA SEÇÃO ARTES MARCIAIS– JOÃO PAULO JARDIM. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 296/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição voto de louvor a João Paulo Jardim, da seção artes marciais do CCR Praia de Mira pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no Campeonato Nacional de Karaté Shotokan na categoria de KATA Veteranos, tendo-se sagrado Vice-Campeão da modalidade no dia 18 de maio na Póvoa de St. Iria, Lisboa. -----

----- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS CELEBRADO COM A ACADEMIA DESPORTO OFICINAS PORTUGAL, PARA APOIO AO MIRA PÁSCOA CUP 2025. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 297/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação de Adenda ao Protocolo de Cooperação com Cedência de Instalações Desportivas, com a Academia Desporto Oficinas Portugal, com vista ao apoio nas despesas inerentes ao Mira Páscoa Cup 25, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE:

---- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO- FESTAS EM HONRA DE S. TOMÉ – 2025. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 298/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão de autorização prévia para a utilização e lançamento de fogo-de-artifício nas festas de S. Tomé nos dias 25 e 26 de julho de 2025, nos termos da lei suprarreferida. -----

----- **UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO, UNIDADE BALNEAR 06 NA PRAIA DE MIRA PARA EXPLORAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE APOIO BALNEAR (UB06) - DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE (UB06).** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 299/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, com o seguinte teor: -----

----- *“No termos do DL n.º 97/2018, de 27 de novembro, o Município de Mira, desde o início do ano 2021, assume as competências no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres, integradas no domínio público hídrico do Estado, ao abrigo do artigo 19.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto.* -----

----- *Deu entrada nos serviços a 12 de novembro de 2024 uma demonstração de interesse de continuidade da concessão UB06 da Praia de Mira – correspondente a um Apoio de Praia Completo (APC);* -----

----- *Nos termos do número 1 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, é necessário o município proceder a abertura de um procedimento para atribuição de um título de utilização dos recursos hídricos para a construção e exploração do apoio balnear identificado:* -----

----- *Apoio de Praia Completo (APC) em Domínio Público Hídrico, na Praia de Mira, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, na Unidade Balnear 06 (UB06), identificada no Plano de Praia, da Praia de Mira Sul, do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas publicado através do Aviso n.º 11506/2017, de 29 de setembro (DR 2ª série, n.º 189) no seguimento da publicação do Programa da*

Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POC-OMG) aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 112/2017, de 10 de agosto (DR, 1ª Série, n.º 154). ----

----- Para os efeitos estabelecidos na alínea c) do número 5 do artigo 21º do diploma supra indicado, propõe-se a abertura de um período de 30 dias a contar da data da afixação do Edital, onde os interessados poderão apresentar candidatura ou manifestar interesse para idêntica utilização dos Recursos Hídricos com o objeto e a finalidade identificada. -----

---- Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea e) do número 5 do artigo do artigo 21º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio.

---- O futuro Titular da Utilização Privativa do Domínio Público Marítimo está sujeito ao pagamento de Taxa dos Recursos Hídricos, conforme disposto no nº 2 do artigo 77º do Decreto-Lei 58/2005, de 29 de dezembro, e nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho, e das demais taxas e tarifas a serem aprovadas pelo município, para além das responsabilidades prevista no nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro. -----

---- A apresentação de candidaturas deverá ser dirigida ao Município de Mira, Praça da República, 3070-304 Mira, e quaisquer pedidos de esclarecimento que se tornem necessários à sua formalização, deverão ser solicitados, diretamente, à Divisão de Proteção Civil Planeamento Ordenamento e Ambiente, ou e-mail: planeamento@m-mira.pt, geral@cm-mira.pt. -----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente proceder à publicitação do pedido apresentado através da afixação de edital e da sua publicação nos locais de estilo, ao abrigo da alínea qq) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação,

conjugado com o disposto no número 5 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio.” -----

----- OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO- APOIOS BALNEARES - ÉPOCA 2025. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 300/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando que: -----

----- O Município de Mira assume as competências, no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres, integradas no domínio público hídrico do estado, ao abrigo do artigo 19º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e nos termos do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro. -----

----- O Programa da Orla Costeira entre Ovar e Marinha Grande (POC- -OMG) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2017, de 10 de agosto, estabelece um conjunto de princípios e critérios para a gestão das áreas inseridas em Domínio Hídrico, dos núcleos piscatórios e das zonas adjacentes à margem, necessárias para a execução dos planos de intervenção nas praias. --

----- O Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do troço Ovar-Marinha Grande, publicado pelo Aviso n.º 11506/2017 no seu artigo 25º define as ocupações temporárias do domínio público marítimo. -----

----- É admissível o licenciamento de ocupações temporárias do Domínio Público Marítimo, não previstos em Plano de Intervenção nas Praias, em praias marítimas classificadas como tipos I e II, por períodos inferiores a um ano, desde que as mesmas não contrariem as disposições do presente regulamento e se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: -----

----- Se destinem a proporcionar o uso e fruição públicos da orla costeira em condições de segurança ou se encontrem relacionadas com eventos de carácter turístico, desportivo, cultural ou religioso; -----

----- Não sejam incompatíveis com outros usos licenciados no areal ou na anteparaia; -----

----- Não interfiram com a dinâmica costeira, os valores naturais e ecológicos da orla costeira, e as estruturas de proteção existentes; -----

----- Se encontrem asseguradas as necessárias condições de segurança e salubridade. -----

----- Para a época balnear de 2025, os concessionários com licenças do domínio hídrico e com as concessões licenciadas ou com prazos efetivos de regularização, apresentaram pedidos de licenças de áreas destinadas a apoios balneares válidos para a presente época e finda a qual devem ser removidos a expensas dos concessionários requerentes. -----

----- Para a Praia de Mira Sul, foi submetido um pedido tendo em vista a emissão de licença para chapéus, toldos e arrecadações de apoio para a concessão UB04, em conformidade com o quadro anexo.” -----

PIP	Unidad e Balnear	Nome	Chapéus, Toldos (m ²)	Arr. Apoio (m ²)
Mira/Mira Sul	UB04	João Nuno Novais Maranhão/ Salix bar	360	8

----- RATIFICAÇÃO DE ATO- ADITAMENTO LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA Nº1/2021. –

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 301/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do nº3 do artigo 35º do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no sentido da ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 08 de julho de 2025 que determinou o procedeu à retificação do aditamento à Licença de exploração de massas minerais- pedreiras nº1/2021, classe 3. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:40h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(Secretária: Ana Teresa Oliveira Vieira)